

MINISTÉRIO DA DEFESA

RESOLUÇÃO CONSUG/MD Nº 09, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Aprova a designação do Exército Brasileiro como Força Líder na condução do processo de obtenção do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance.

O **CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA**, no uso da competência que lhe confere art. 2º, inciso III, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60080.000190/2021-87, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a designação do Exército Brasileiro como Força Líder na condução do processo de obtenção do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance, destinado à Marinha do Brasil, ao Exército Brasileiro e à Força Aérea Brasileira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2021.



**WALTER SOUZA BRAGA NETTO**  
Ministro de Estado da Defesa  
Presidente do Conselho



**ALMIRANTE DE ESQUADRA ALMIR GARNIER SANTOS**  
Comandante da Marinha



**GENERAL DE EXÉRCITO PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**  
Comandante do Exército



**TENENTE-BRIGADEIRO DO AR MARCELO KANITZ DAMASCENO**  
Comandante da Aeronáutica Interino



**GENERAL DE EXÉRCITO LAERTE DE SOUZA SANTOS**  
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



**SERGIO JOSÉ PEREIRA**  
Secretário-Geral do Ministério da Defesa